

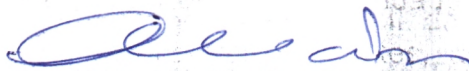
TERMO DE ADESÃO

UNIDADE REGIONAL DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO URAE-1 SUDESTE

O Município de São Bento do Sapucaí, por sua Prefeita Ana Catarina Martins Bonassi, em atenção aos termos e prazos consignados no artigo 4º da Lei Estadual nº 17.383, de 5 de julho de 2021 e artigo 50, inciso VIII, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, **declara sua adesão à Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário URAE-1 SUDESTE, nos termos do Decreto nº 66.289, de 2 de dezembro de 2021.**

A adesão à estrutura de prestação regionalizada visa à universalização dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário até 31 de dezembro de 2033 e implica o reconhecimento da necessidade de gestão associada para o exercício das funções relativas a tais serviços, assim como do exercício da titularidade de acordo com o disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 11.445, de 2007, o que poderá acarretar a necessidade de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro nos contratos vigentes, além da compatibilização dos prazos contratuais entre os municípios integrantes da URAE-1 SUDESTE, de modo a atender o disposto no § 1º do artigo 3º do Decreto Federal nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020.

São Bento do Sapucaí, 15 de dezembro de 2021



Ana Catarina Martins Bonassi

Prefeita Municipal